



## **ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Sala de Reuniões “Luís Fernando Scalzitti Fioretti”, da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 12 do Diário Oficial de 01 (um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em segunda chamada às 14h (quatorze horas), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Valdemir Genuíno da Silva. Participação remota: Estevão Batista de Carvalho. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Anderson Souza do Nascimento. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação presencial: José Sebastião dos Reis. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Leila Sales Acúrcio Torres, William Lancellotti, Fernando Monteiro dos Santos, Walter Fernandes Sório, Marcelo Tadeu do Nascimento e Fábio Renato Aguetoni Marques. Faltas: não houve. Suplentes: Gustavo Guerra Dias. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Lucielma Ferreira Feitosa. **Segunda Secretária:** Leila Sales Acúrcio Torres. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião. **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **C1)** Os Conselheiros de Administração que participaram do 17º Congresso Jurídico e Financeiro da APEPREM parabenizam a Diretoria Executiva e os servidores responsáveis pela organização do evento. **D) Expedientes encaminhados:** **D.1) Memo. nº 381/2024** - Edital de Convocação para a 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.2) Memo. nº 1-381/2024:** Lista de Presença dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **D.3) Memo. nº 2-381/2024:** Declarações de Comparecimento dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho de Administração. **D.4) Memo. nº 3-381/2024:** Retribuição Pecuniária dos Conselheiros do mês de agosto de 2024. **D.5) Memo. nº 4-381/2024:** Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes



pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos Conselheiros na 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024 do Conselho de Administração da GuarujáPrev. **E) Expedientes Recebidos: E.1) Memorando 326/2024** – Relatório Mensal de Governança Corporativa de junho/2024. **E.2) Memorando 363/2024** - Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da competência de junho/2024. **E.3) Memorando 365/2024** - Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 2024 – referente à análise do Relatório Mensal de Governança Corporativa de junho/2024. **E.4) Memorando 19-043/2024** - Ata da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimento. **E.5) Memorando 13-118/2024** – Relatório Mensal Comitê de Investimentos – junho-2024. **E.6) Memorando 9-202/2024** – Atualização Cobrança de Juros referente às Contribuições Patronais pagas em Atraso - Consolidado até 31/07/2024. **E.7) Memorando 3-033/2024** – Cobrança Plano de Amortização do Déficit Atuarial no Exercício de 2024. **E.8) Memorando 349** - Proposta Lei Orçamentária Anual 2025. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pela segunda secretária geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **Resumo da discussão dos itens da pauta: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de junho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Foi feita a leitura da Ata da 7ª (sétima) reunião do Conselho Fiscal, na qual consta a seguinte conclusão: “O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 759.118,67 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com atualização até 31/07/2024, sem as devidas providências por parte da administração municipal, que enseja a reiteração de nossa recomendação para inscrição do débito em dívida ativa. Declaração de Voto: Não houve”. Após a leitura da conclusão da Ata, o Conselheiro José Sebastião acolhe a ressalva feita pelo Conselho Fiscal quanto a recomendação para inscrição do débito em dívida ativa, o Conselheiro Marcelo deixa consignado em alinhamento as decisões já encampadas pelo Conselho de Administração que não há ressalvas atribuíveis à Diretoria Executiva. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de junho de 2024: Foi feita a leitura do Relatório da Controladoria, que foi achado conforme pelos



Conselheiros presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da Proposta Orçamentária Anual da Guarujá Previdência, para o Exercício de 2025, em atendimento ao art. 33, caput, incs. IX e XXIV, alínea 'c' e ao art. 38, caput, inc. VII, alínea 'c' da Lei Complementar nº 179/2015, o qual incorpora proposta de alteração da Taxa de Administração da Guarujá Previdência, em atendimento ao art. 13 da Lei Complementar nº 179/2015: Foi explanado pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, na pessoa da Sra. Lucielma Ferreira Feitosa, a proposta orçamentária para o Exercício de 2025, bem como as premissas para estimativa da receita, foi demonstrado também que será necessário alterar a base de cálculo da taxa de administração, para 1,5% da folha bruta dos servidores ativos e inativos, em virtude de aumentos nos custos operacionais da Autarquia, o qual já foi solicitado ao Executivo pela Diretoria. **4)** Assuntos Gerais: Análise do processo número 336/2024 referente a aposentadoria do Conselheiro Estevão, fica postergada a análise do relatório elaborado pelo grupo de trabalho para próxima reunião ordinária. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (arts. 33 e 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da Pauta Ordinária: Deliberações: 1)** Análise e deliberação acerca do Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal e da Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal de Governança Corporativa, referente ao mês de junho de 2024, em consonância com o art. 18, inciso I e art. 21, incisos I e II da Lei Complementar 179/2015: Aprovado, com as ressalvas do Conselho Fiscal: Os Conselheiros José Sebastião, Estevão, Gustavo Guerra, Valdemir, Anderson e Leila; Aprovado, não acolhendo as ressalvas do Conselho Fiscal, os Conselheiros: Marcelo, Willian, Fernando e Walter Sório, por entender que não faz parte das atribuições deste conselho emanar sugestões e sim acompanhar os procedimentos realizados até então. **2)** Análise e aprovação do Relatório Mensal de Conformidade e Regularidade da Controladoria Interna da Competência do mês de junho de 2024: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **3)** Análise e deliberação acerca da Lei Orçamentária Anual 2025: Aprovado pela unanimidade dos presentes. **4)** Assuntos Gerais: não houve. **Declarações de voto:** não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), e para constar, eu, Leila Sales Acurcio Torres, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes, ficando a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 11 (onze) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quarta-feira, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) em primeira chamada, e às 14h (quatorze horas) em segunda chamada.

Guarujá, 09 de agosto de 2024.

## **MESA DIRETORA**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fábio Renato Aguetoni Marques**  
**Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**William Lancellotti**  
**Vice-Presidente**

**Assinatura Eletrônica**  
**Leila Sales Acúrcio Torres**  
**Segunda-Secretária**

## **REPRESENTANTES TITULARES DOS SERVIDORES ATIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Estevão Batista de Carvalho**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Valdemir Genuíno da Silva**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Anderson Souza do Nascimento**  
**Conselheiro**

## **REPRESENTANTES TITULARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO**

**Assinatura Eletrônica**  
**Fernando Monteiro dos Santos**  
**Conselheiro**

**Assinatura Eletrônica**  
**Walter Fernandes Sorio**

**Assinatura Eletrônica**  
**Marcelo Tadeu do Nascimento**



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050 

@guarujaprevidencia 

@guarujaprevidencia 

guarujaprevidencia.sp.gov.br 

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

**Conselheiro**

**REPRESENTANTE TITULAR DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Assinatura Eletrônica  
José Sebastião dos Reis  
Conselheiro**

**SUPLENTE**

**Assinatura Eletrônica  
Gustavo Guerra Dias**

Assinado por 11 pessoas: LEILA SALES ACÚRCIO TORRES, ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO, FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS, ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS, GUSTAVO GUERRA DIAS, MARCELO TADEU DO NASCIMENTO, VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA, WALTER FERNANDES SÓRIO, WILLIAM LANCELOTTI e FABIO RENATO AGUETONI MARQUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/0434-624B-554C-8F3E> e informe o código 0434-624B-554C-8F3E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0434-624B-554C-8F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILA SALES ACÚRCIO TORRES (CPF 253.XXX.XXX-80) em 13/08/2024 11:38:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ESTEVÃO BATISTA DE CARVALHO (CPF 060.XXX.XXX-19) em 13/08/2024 12:37:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO MONTEIRO DOS SANTOS (CPF 133.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 13:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO (CPF 280.XXX.XXX-54) em 13/08/2024 13:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SEBASTIÃO DOS REIS (CPF 018.XXX.XXX-62) em 14/08/2024 09:26:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GUERRA DIAS (CPF 260.XXX.XXX-30) em 14/08/2024 12:35:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO TADEU DO NASCIMENTO (CPF 247.XXX.XXX-70) em 14/08/2024 17:38:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDEMIR GENUÍNO DA SILVA (CPF 056.XXX.XXX-16) em 15/08/2024 08:23:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WALTER FERNANDES SÓRIO (CPF 169.XXX.XXX-45) em 15/08/2024 08:25:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILLIAM LANCELLOTTI (CPF 883.XXX.XXX-53) em 15/08/2024 09:44:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES (CPF 189.XXX.XXX-10) em 15/08/2024 11:14:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/0434-624B-554C-8F3E>